

O sistema estará disponível para a adesão e utilização por parte dos contribuintes a partir do dia 30 de maio de 2014 e entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2014.

Com a publicação do decreto, na última semana, a emissão da nota fiscal de prestação de serviços em talonário físico será permitida até o dia 31 de agosto de 2014. A Secretaria de Finanças informa que todos os usuários serão orientados em relação aos procedimentos para que possam se cadastrar no novo sistema.

A SEF informa ainda que de 2 de junho a 30 de agosto será o período para que as empresas e escritórios tomem conhecimento e se cadastrem junto ao sistema. Para tanto neste encontro será detalhada essa utilização. Uma equipe da secretaria estará à disposição para oferecer todas as informações durante este período de adaptação e cadastramento.